



GIRUÁ - RS

## SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2025

Hora: 11:00:33



PEDIDO DE COMPRA: 003886/2025

EMISSÃO: 22/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

TIPO DO PEDIDO:

## Objetivo do pedido

SOLICITO A AQUISIÇÃO DE UM 01 KIT DE BOCHAS TRADICIONAL MODELO RISCADO PARA A PREMIAÇÃO DO CAMPEÃO DO 26º CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA DE 2025.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	JG	1,00	00001488 - BOCHAS	1.210,00	1.210,00

## Descrição adicional:

KIT DE BOCHA TRADICIONAL COM 12 UNIDADES MODELO FAISCA MAIS BALIN (1.150 KG)

AQUISIÇÃO DO ITEM VAI SER DE FORMA EMERGENCIAL

Dotação: Acesso: 1663 Projeto: 2141 Rubrica: 3390 31 00 00 000 Desdobramento: 3390 31 04 00 000 Relacionamento: 3.9.1.4.1.00.00.00.00.00.00 / Banco: -  
Agência: Conta:

Total: 1.210,00

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição de um kit de bochas tradicional modelo faisca com 12 unidades + balim que serão doados ao Campeão do 26º Campeonato Municipal de bochas 2025.

O Campeonato Municipal de bocha faz 26 anos que é realizado no nosso município e tradicionalmente é dado trofeus e medalhas para os 1º lugar e 2º lugar, 3º lugar e 4º lugar para incentivar este esporte que ta crescendo aqui na nossa cidade, será dado ao campeão de forma de incentivo esse kit de bochas ao grande Campeão do evento.

A contratação é necessária para compra de um kit de bochas tradicional com 12 unidades + balim.

UNIDADE DE MEDIDA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 jogo	KIT DE BOCHAS TRADICIONAL MODELO FAISCA COM 12 UNIDADES + BALIM	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00

## ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não era planejável no momento da elaboração do PCA, tendo em vista que sua gênese decorreu de fato superveniente não previsível.

## DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

## 1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA



# CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa fornecimento de **01 kit de bocha tradicional modelo faiasca com 12 unidades + balin**, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 90 **dias**, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de garantia dos itens será de no mínimo 06 **meses**, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de **10 dias** diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **7 dias** sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a contratação seja realizada diretamente por meio de **dispensa de licitação**, com arrimo no art. 75, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021. Ainda, deverão ser observados os requisitos previstos no art. 72 e seguintes da Lei de Licitações.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



## 1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

Não há parâmetro para esta contratação, uma vez que esta Administração ainda não licitou o objeto até o momento, e considerando que nunca houve aquisição anterior dos materiais com as especificações solicitadas.

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

## 1. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para o fornecimento de 01 kit de bochas com 12 bochas + balin

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

**NOME: COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA MIQUIN LTDA CNPJ: 87 762 076/0001-32**

**NOME: CENTRO NÁUTICO COMÉRCIO DE MOTORES , EMBARCAÇÕES PEÇAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 91 897 413/0001-76**

**NOME: BAU E BAU LTDA EPP CNPJ: 91 857 698/0001-11**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas empresas especializadas em materiais esportivos localizadas próximas ao município de Giruá, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá- RS”.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

## 1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 1.290,00 (**MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS**)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

### DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

## 1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um kit de bochas tradicional com 12 bochas + balin , conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



# 1.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

# 1.RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação direta, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, e também evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de compra direta exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

# 1. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

# 1.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2025

Hora: 11:00:33



## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

# 1. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Giruá 03 RS, Setembro de 2025.

---

Jardel Vinicius Taborda

Coordenador Municipal de Desporto

Portaria nº. 7458/17

## TERMO DE REFERENCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de um kit de bochas tradicional modelo faiasca com 12 unidades + balim que serão doados ao Campeão do 26º Campeonato Municipal de bochas 2025

A vigência, a contar da assinatura da ata de registro de preços, deverá ser pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado mediante termo de aditamento por igual período, conforme a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 84.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



GIRUÁ - RS

## SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2025

Hora: 11:00:33



## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar em anexo desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento do seguinte item especificações/condições:

01 KIT DE BOCHA TRADICIONAL ( MODELO FAISCA ) COM 12 UNIDADES MAIS O BALIN

PESO 1.150 KG

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a aquisição dos materiais esportivos, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo **prazo de 12 meses**, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de garantia dos itens será de no mínimo **6 meses**, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a contratação seja realizada diretamente por meio de **dispensa de licitação**, com arrimo no art. 75, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021. Ainda, deverão ser observados os requisitos previstos no art. 72 e seguintes da Lei de Licitações.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



GIRUÁ - RS

**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 22/10/2025

Hora: 11:00:33



c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**REGULARIDADE FISCAL:**

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

**HABILITAÇÃO SOCIAL:**

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:**

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.



III. No Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP);

IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidores.apf.apps.tcu.gov.br>

## MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no **prazo de 10 dias**, após o encaminhamento do empenho, diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens (deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **07 dias** sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

## MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

### 7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor constante na ata de registro de preços, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da ata de registro de preços;



GIRUÁ - RS

## SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2025

Hora: 11:00:33



O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa (OU inexigibilidade) de licitação, com arrimo no art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$1.290,00 ( mil duzentos e noventa reais)**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação com empresas especializadas em vendas de materiais esportivo próximas ao município de Giruá.

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Giruá – RS, 03 de Setembro de 2025.

---

Jardel Vinicius Taborda



GIRUÁ - RS

**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 22/10/2025

Hora: 11:00:33



Coordenador Municipal de Desporto

**Portaria nº. 7458-17****Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
1663	2141	3390 31 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.210,00	144,25
<b>Total geral disponível</b>					<b>R\$ 144,25</b>

**UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:**

Viatura nº:                   Máquina nº:                   Equipamento nº:                   Outros (descrever):

**PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:**

Dias:                   Mês:                   Estimativa:                   Vigência Início:                   Término:

**CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:**

( ) Dotações Confere                   ( ) Dotações não Confere                   Em: / /                   Ass. do Serv. Conferente Nome:

**DESCOBRAMENTO:****DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:**

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: \_\_\_\_\_

Forma de Pagamento: ( ) a vista                   ( ) a prazo \_\_\_\_\_ dias.

**Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.**

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso.

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Giruá, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o inciso II do Art. 16, e da Lei de Licitações, notadamente o art. 72, IV, DECLARA, sob as penas da Lei, que a despesa referente a contratação pretendida e ora autorizada, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a PPA – LDO e LOA e da existência de Fonte de Recurso para custeio.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

( ) Com Licitação. Base Legal: \_\_\_\_\_                   ( ) Com Dispensa. \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, Em 22/10/2025



GIRUÁ - RS

## SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2025

Hora: 11:00:37



PEDIDO DE COMPRA: 003886/2025

EMISSÃO: 22/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

## OBJETIVO

SOLICITO A AQUISIÇÃO DE UM 01 KIT DE BOCHAS TRADICIONAL MODELO RISCADO PARA A PREMIAÇÃO DO CAMPEÃO DO 26º CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA DE 2025.

Com. Artigos de Caca e Pesca Miquim Ltda - 6124	Total do fornecedor
87.762.076/0001-32	R\$ 1.210,00

Lot/item	Valor	Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	1.290,00	0,00	1,00	1,00	1488 - BOCHAS	JG	1.210,00	1.210,00

## Descrição adicional:

KIT DE BOCHA TRADICIONAL COM 12 UNIDADES MODELO FAISCA MAIS BALIN (1.150 KG)

AQUISIÇÃO DO ITEM VAI SER DE FORMA EMERGENCIAL

Dotação: Acesso: 1663 Projeto: 2141 Rubrica: 3390 31 00 00 000 Desdobramento: 3390 31 04 00 000 Relacionamento: 3.9.1.4.1.00.00.00.00.00 / Banco: 1-B.B. CAMARA Agência: 7056 Conta: 32298

Total geral itens R\$ 1.210,00

## Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
1663	2141	3390 31 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.210,00

Total geral dotações R\$ 1.210,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GIRUÁ, Em 22 de Outubro de 2025

## **Assinaturas e Autenticidade**

Documento assinado dia 22/10/2025 às 11:00 Horas, pelo Usuário JARDEL VINICIUS TABORDA, , ID GESPAM 143079 IP 10.1.23.69 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 5e22fe1423f9